

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 334/2025**

**(PROCESSO 14724/2025)**

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 334/2025  
(PROCESSO 14724/2025) QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE  
2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com fundamento no artigo 142, Inciso VII, artigo 143 e artigo 163, Parágrafo Único, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como no artigo 100, parágrafos 6º e 8º da Lei Orgânica Municipal, encaminho a seguinte EMENDA ADITIVA:

**Art. 1º** Acrescente-se ao Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, do Projeto de Lei nº 334/2025, a seguinte meta:

*“Implantar o Programa de Escuta Especializada para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, em escolas municipais de referência situadas em cada região administrativa da cidade.”*

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda tem como propósito colaborar com o fortalecimento das políticas públicas no âmbito do município de Cuiabá, ao propor a inclusão de metas que atendam às demandas sociais mais relevantes e urgentes da população.

A Escuta Especializada é uma medida prevista na Lei nº 13.431/2017, essencial para garantir a proteção de crianças e adolescentes em situação de violência, assegurando que suas manifestações sejam acolhidas por profissionais capacitados, de forma humanizada e sem revitimização. Ao implantar esse programa em escolas de referência, o Município avança na efetivação de uma rede de proteção infantojuvenil, promovendo o enfrentamento à violência e fortalecendo os vínculos entre educação e assistência social.

Desta forma, a emenda busca assegurar a destinação adequada de recursos públicos, possibilitando um planejamento mais eficiente das ações governamentais, especialmente nas áreas essenciais para o desenvolvimento humano, a justiça social e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade.

Ao incluir esta iniciativa no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, reafirma-se o compromisso com uma gestão pública transparente, participativa e voltada para a superação das desigualdades sociais e para a promoção do bem-estar coletivo.

Considerando a relevância da proposta, submeto-a à análise dos nobres parlamentares, com a certeza de que sua aprovação representará um importante passo em direção a uma Cuiabá mais justa, inclusiva e eficiente.

